DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcíno Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 601, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da **Comissão Municipal de Avaliação dos produtos de limpeza** descrito em Edital de Licitação n° 019/2024 do Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 012/2024 e Processo de número 047/2024.

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as orientações trazidas no Edital de Licitação n° 019/2024 do Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 012/2024 e Processo de número 047/2024, que dispõe em seu Anexo I – Termo de Referência sobre as condições para apresentação de Amostra do item 04 (Amaciante de Roupas de 02 litros) item 11 (Detergente Neutro de 500 ml) e item 34 (Sabão em Pó de 01 Kg).

CONSIDERANDO que os produtos são utilizados no dia a dia, na conservação, higienização e desinfecção do ambiente de trabalho nas dependências da prefeitura e de suas secretarias, além das escolas municipais, unidades básicas de saúde, banheiros públicos, ginásio poliesportivo, e diversos outros prédios publicos desta municipalidade.

CONSIDERANDO que a limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde transitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde e de grande eficácia, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a partir da presente data a Comissão Municipal avaliadora dos produtos de limpezas: Amaciante de Roupas de 02 Litros, Detergente Neutro de 500 ml e Sabão em Pó de 01 Kg,

Art. 2º - A Comissão constante no artigo 1º será composta, pelos seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria da Educação.

MARCIA DA SILVA SANTOS – SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcíno Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

MARIA PEREIRA DA SILVA - SERVIÇOS GERAIS

II. Representante da Cozinha Piloto.

JESSICA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO - SERVIÇOS GERAIS

III. Representante da Secretaria da Saúde.

GILMARA NUNES DE ANDRADE ZAINE – SERVIÇOS GERAIS

IV. Representante da Sede da Prefeitura Municipal.

MARIA APARECIDA LIMA PORTO, SERVIÇOS GERAIS.

Art. 3º - Os membros acima mencionados exercerão suas funções sem remuneração, pois este é considerado como relevante serviço público prestado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SEDÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 29 de Agosto de 2024

José Luiz Gava
Prefeito Municipal